



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 29 de outubro de 2019

RGL 6531/2019

Of. SGP n.º 1973/2019

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 15/10/2019, a Moção n.º 123, de 2019, apresentada pelo Deputado Cezar.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para alteração do Projeto de Lei n.º 3267, de 2019, do Poder Executivo, que modifica o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de diminuir os custos para aquisição da primeira Carteira Nacional de Habilitação.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado GILMÁCIOS SANTOS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF

237576

Ponto: 4553
Ass.: Jovianete
019811: Rios, CD
SECRETARIA-GERAL DA MESA SEPRO 12/NOV/2019 10:07



CÓPIA

MOÇÃO Nº 123, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para alteração do Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de diminuir ainda mais, na faixa de 50% (cinquenta por cento), os custos para aquisição da primeira Carteira Nacional de Habilitação.

Sala das Sessões, aos 4 de setembro de 2019.

a) Cezar